

PORTARIA Nº 418/2021.
DE 26 DE ABRIL DE 2021

Retorno de Licença sem Vencimentos.

O Senhor Maicon Grosskopf, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 111 da Lei Municipal 960/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a Licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares concedida pela Portaria 759/2019 ao servidor público **Denilson Vaz Morcelli**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 22/R 2.371.259/SC, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 26 de abril de 2021.

Maicon Grosskopf
Prefeito de Piên